



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E | PODER EXECUTIVO | ANO II | N.º 459 EM 26 DE OUTUBRO DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de outubro de 2021.

**RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos n.ºs 31786/2020, 32020/2020, 32043/2020, 32625/2020, 32627/2020, 34494/2020, 34572/2020, 35105/2020, 35694/2020, 35991/2020, 36184/2020, 36731/2020, 36733/2020, 36768/2020, 36875/2020, 37203/2020, 38007/2020, 38167/2020, 38448/2020, 38513/2020, 38705/2020, 38768/2020, 38782/2020, 38828/2020, 38929/2020 e 38981/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de outubro de 2021.

**RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

## SEMED

### PUBLICAÇÃO DO BOLETIM SEMANAL DE CRISE - SEMED

Relatório semanal dos casos de Covid-19 positivos e notificados pelas escolas da rede municipal ao Gabinete de Crise da SEMED no período de 18/10/21 a 22/10/21:

RELATÓRIO SEMANAL DE 18/10/2021 ATÉ 22/10/2021						
DATA DA NOTIFICAÇÃO	DATA DO EXAME	POLO	CÓDIGO	ESCOLA	CASOS CONFIRMADOS	CARGO / FUNÇÃO
18/10/2021	...	...	...	...	...	...
19/10/2021	...	...	...	...	...	...
20/10/2021	...	...	...	...	...	...
21/10/2021	...	...	...	...	...	...
22/10/2021	...	...	...	...	...	...
TOTAL NOTIFICAÇÕES DA SEMANA: 0						
TOTAL FUNCIONÁRIOS NOTIFICADOS DA SEMANA: 0						
TOTAL ALUNOS NOTIFICADOS DA SEMANA: 0						

## SEMCI

### PORTARIA N.º 027/2021

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE TOMADAS DE CONTAS CRIADA PELA PORTARIA N.º 002/2021 DA SEMCI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei n.º 327/2011 e a Lei n.º 1.220/2021.

#### RESOLVE

Art. 1º - Ficam excluídos da Comissão criada pela Portaria n.º 002/2021, a partir de 29 de setembro de 2021, os servidores JÚLIA CARVALHO SILVA SOBREIRA, matrícula n.º 124.687 e DANIEL LIMA MAGALHÃES BASTOS, matrícula n.º 19.470;

Art. 2º - Ficam inseridas na Comissão criada pela Portaria n.º 002/2021, a partir de 29/09/2021, as servidoras JHENETY VIDAL DA COSTA, matrícula 122.645 e LIDIANE BRAGA FURTADO, matrícula n.º 20.315;

Art. 3º - As servidoras inseridas pela presente Portaria farão jus ao recebimento de JETON na forma do art. 2º da Portaria n.º 002/2021 da SEMCI.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 29 de setembro de 2021.

**ROBERTA FERNANDES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Controle Interno

### PORTARIA N.º 29/2021.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender aos ditames da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, principalmente no que tange aos princípios da Administração Pública, expressos no caput do seu artigo 37.

CONSIDERANDO as atribuições conferidas ao Órgão de Controle Interno, bem como a independência hierárquica e funcional do Órgão Central de Controle Interno.

CONSIDERANDO que é dever do Controle Interno atuar visando à prevenção, avaliação e correção de dados, detecção de falhas em potencial nos diversos setores e níveis da administração, com o objetivo de zelar pelo patrimônio público, promover a

confiabilidade e tempestividade dos atos e respectivos registros formais inerentes aos departamentos da administração pública; CONSIDERANDO o Plano Anual de Auditoria elaborado pelo Órgão de Controle Interno, que prevê a realização de auditoria para averiguação quanto ao cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamento dos órgãos que compõem a Administração Direta e Indireta;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Auditoria, Ordem de Serviço N.º 004/2021, sob a competência da Secretaria Municipal de Controle Interno, para Avaliação do cumprimento da ordem cronológica das obrigações financeiras relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Federal N.º 8.666/93 e no Decreto Municipal de N.º 001/2020.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, designa-se a Comissão Especial de Gestão de Riscos e Compliance composta pela seguinte equipe: Maurício Luiz Monteiro de Jesus, (Matrícula 20.310), Dayana Porto Bittencourt (Matrícula 101.521); Maria José Matos Candido (Matrícula 23.356); Alexandre de Almeida Barbosa, (Matrícula 14.986); Rafael de Melo Pereira (Matrícula 22.357), Tania de Souza Ramos, (Matrícula 124.888), Ana Karolina Zanatta Lents Borges (Matrícula 126.422).

Art. 3º - Caberá à equipe informada no art. 2º, desta Portaria, proceder ao início da auditoria, a qual deverá estar concluída no prazo máximo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período;

§ 1º - Caso haja constatação de irregularidade que necessite de providência imediata da Administração Pública, deverá o Controlador elaborar relatório parcial e encaminhá-lo ao Prefeito.

§ 2º - O relatório final da Auditoria instaurada por esta Portaria deverá ser encaminhado ao conhecimento do Prefeito, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir do prazo final estipulado no art. 3º, acompanhado das sugestões de medidas de controle necessárias.

Art. 4º - Poderá haver prorrogação da entrega do relatório final dos trabalhos da Comissão por mais 60 (sessenta) dias, em caso de necessidade justificada dos trabalhos da equipe de Auditoria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 26 de outubro de 2021.

**LUIZ CLAUDIO SILVA SARAIVA**

Secretário Municipal de Controle Interno

## SEMDUR

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/SEMDUR/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 016/SEMDUR/2021, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMSG N.º 071/2021 processo n.º 5.368/2021 cujo objetivo é o Registro de Preços para eventual aquisição de CAP 50/70 (antigo CAP 20), emulsão tipo RR-2C e asfalto de petróleo CM-30 para uso em diversos logradouros no município de São Gonçalo - RJ.

EMPRESA VENCEDORA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA				CNPJ: 00.472.805/0025-05		
Item	Und.	Quant.	Especificação/Marca/Modelo	Valores		
				Marca	Unitário	Global
1	TON.	1.250	CAP 50/70 (ANTIGO CAP 20)	PETROBRAS	R\$ 5.257,00	R\$ 6.571.250,00
2	TON.	300	EMULSÃO TIPO RR-2C A GRANEL	PROPRIA	R\$ 4.424,00	R\$ 1.327.200,00
VALOR TOTAL ITENS: R\$ 7.898.450,00						
VALOR TOTAL POR EXTENSO: SETE MILHOES, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS.						

**RICARDO FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO**

Subsecretário Municipal de Contratos e Convênios.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/SEMDUR/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 020/SEMDUR/2021, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMSG N.º 073/2021 processo n.º 11.676/2021